



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2019.

Comunicação nº 378/19

EDITAL DE CITAÇÃO
PROCEDIMENTO 448/2019
INQUÉRITO

De ordem do Auditor Processante do inquérito Dr. João Paulo Silva, e para os devidos efeitos, faço saber aos requeridos abaixo que estão sendo chamado à **Rua do Acre, nº 47, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro**, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, às **13h DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2019**, para serem ouvidos no procedimento de inquérito citado acima.

1. Jason Cides de Oliveira (atleta do Juventus FC)
2. João Borges da Silva Ribeiro (atleta do Juventus FC)
3. Marcos Paulo Ferreira Rodrigues (atleta do Juventus FC)
4. Felipe Araujo Florêncio (atleta do Juventus FC)
5. Denner Wendel Silva dos Santos (atleta do Juventus FC)
6. Jonny Victor de Souza Santos (atleta do Juventus FC)
7. Wallace Barros da Silva Morgado (atleta do Juventus FC)
8. Vitor Luiz Barros Freire da Silva (atleta do Juventus FC)
9. Vitor da Silva Pereira (atleta do Juventus FC)
10. Rafael Santos Melo (atleta do Juventus FC)



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

-
- 11.** Albertine Felipe Pereira Xavier (atleta do Juventus FC)
 - 12.** Benner Peyvison dos Santos Magalhães (atleta do Juventus FC)
 - 13.** Rafael Santos de Souza (atleta do Juventus FC)
 - 14.** Edil Junior Silva de Pinho (atleta do Juventus FC)
 - 15.** Aurelio Dias Cupertino (atleta do Juventus FC)
 - 16.** Romulo Pereira da Silva (atleta do Juventus FC)
 - 17.** Fabio Wenderson Souza Alves (atleta do Juventus FC)
 - 18.** Gabriel Martins Yusa (atleta do Juventus FC)
 - 19.** Lucas Martins do Nascimento da Silva (atleta do Juventus FC)
 - 20.** Gabriel Luiz Pereira de Souza (atleta do Juventus FC)
 - 21.** Lucas Pacheco Alves (atleta do Juventus FC)
 - 22.** Alex Willian Ferreira de Freitas (atleta do Juventus FC)
 - 23.** Savio Silva da Conceição Pereira (atleta do Juventus FC)
 - 24.** Paulo Rodrigo Roberto da Silva (atleta do Juventus FC)

Fica assim o supramencionado ciente que o não comparecimento acarretará infringência ao artigo 220-A do CBJD.

Eliane C. Neno Rosa
Secretária